

**TERMO DE REFER NCIA N  4625 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  035/2016**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIA O: 30/09/2016**

**1. PROJETO**

Desenvolvimento Institucional e T cnico-Operacional para a Amplia o e Consolida o de Projetos Relacionados   Mem ria Social no Brasil.

**2. ENQUADRAMENTO**

**2.1 RESULTADOS**

Resultado 4.2 - Materiais informativos, did ticos, de apoio e de consulta publicados e disponibilizados.

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 4.2.3 - Formular o projeto gr fico-visual dos materiais.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), em parceria com a OEI (Organiza o dos Estados Iberoamericanos para a Educa o, a Ci ncia e a Tecnologia), desenvolve o Projeto "Desenvolvimento Institucional e T cnico-operacional para amplia o e consolida o de projetos relacionados   mem ria social no Brasil", cujo objetivo   atualizar e aperfei oar instrumentos gerenciais e t cnico-operacionais voltados para a amplia o e consolida o das estruturas de apoio cognitivo e metodol gico relativos ao campo museal, para as comunidades que atuam com mem ria social no Brasil.

Na atual fase de desenvolvimento, o Projeto tem como proposta desenvolver instrumentos metodol gicos de planejamento, apoio, capacita o, mapeamento, avalia o, difus o e comunica o em rede, no sentido de adequar condi es institucionais e operacionais para ampliar e consolidar os Pontos de Mem ria em suas diversas localidades.

Entre os resultados esperados destaca-se a produ o de materiais informativos, did ticos, de apoio e de consulta, que difundam as bases conceituais e metodol gicas do Programa Pontos de Mem ria. Com intuito de dar visibilidade  s metodologias constru das no  mbito desse processo, e tamb m de consolidar um material de refer ncia para outras experi ncias comunit rias no campo da Cultura, da Mem ria e Museologia Social, os dois manuais instrucionais e o livro "Mem rias Plurais" vem ao encontro de um desejo institucional e comunit rio de quase sete anos de Programa, como registro de um conjunto diversificado de narrativas e imagens que retrar o a parceria exitosa entre o Estado e sociedade civil nessas  reas.

**4. OBJETIVO DA CONTRATA O**

O presente Termo de Refer ncia objetiva fornecer subs dios necess rios para a contrata o de pessoa f sica, especializada em elabora o de projetos gr ficos de manuais instrucionais e livros, na vers o impressa e ebook.

**5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS**

**5.1 Especifica o (Projeto gr fico materiais instrucionais )**

Elaborar projeto gr fico de dois materiais instrucionais;

Elaborar projeto gr fico do livro "Mem rias Plurais";

Elaborar apostila com os procedimentos para adaptar outros conte dos ao projeto gr fico elaborado no produto 1

**6. REQUISITOS M NIMOS DE QUALIFICA O**

**A. Forma o Acad mica**

**A.1 Forma o acad mica (Projeto gr fico materiais instrucionais )**

Forma o de n vel superior em qualquer  rea.

**B. Exig ncias Espec ficas**

**B.1 Exig ncias espec ficas (Projeto gr fico materiais instrucionais )**

Mínima de 5 (cinco) anos como editor e designer gráfico, com domínio do pacote Adobe Creative Cloud (Indesign, Illustrator, Photoshop). Experiência em ministrar oficinas e cursos sobre Designer Gráfico, a partir do pacote Adobe Creative Cloud.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Projeto gráfico materiais instrucionais )

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.2.3	Documento técnico contendo um Projeto Gráfico para dois materiais instrucionais indicados pela Comuse/Ibram com diagramação, revisão e fechamento de arquivo, cujo conteúdo é de aproximadamente 50 laudas cada (arquivo Word, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com fotografias anexas), em versão ebook e para impressão. O Projeto deve ser inspirado na identidade visual da Plataforma Saber Museu do Ibram, inserir imagens previamente autorizadas pela equipe da Comuse/Dpmus e considerar as seguintes especificações: brochura, formato fechado A4 (210 x 297 mm).	R\$ 11,000.00	30 dias após a assinatura do contrato
4.2.3	Documento técnico contendo o Projeto Gráfico, revisão, fechamento de arquivo e diagramação do livro "Memórias Plurais", cujo conteúdo é de aproximadamente 70 laudas (arquivo Word, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com fotografias anexas), em versão ebook e para impressão. O Projeto deve ser inspirado na identidade visual do livro "Pontos de Memória: Metodologia e Práticas em Museologia Social", inserir imagens previamente autorizadas pela equipe da Comuse/Dpmus/Ibram	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
4.2.3	Documento técnico contendo apostila com os procedimentos para adaptar outros conteúdos ao projeto gráfico elaborado no produto 1 dessa consultoria, a ser utilizada presencialmente em Brasília-DF, na formação dos servidores da Comuse/Dpmus/Ibram.	R\$ 16,000.00	55 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Projeto gráfico materiais instrucionais )

R\$ 37.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Projeto gráfico materiais instrucionais )

Brasília/DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Projeto gráfico materiais instrucionais )

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 mês e 26 dias

**Data de Término:** 15/12/2016

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Projeto gráfico materiais instrucionais )

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª FASE

(caráter eliminatório e classificatório)

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO  
EXPERIÊNCIA

Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato.

Será desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência.

Observações:

- não serão consideradas experiências em estágios;
- Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.
- Fica desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência exigido no TR;

EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL

Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 5 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.

#### **PÓS-GRADUAÇÃO (TEMPO MÍNIMO EXIGIDO)**

Possuindo o candidato as qualificações de pós-graduação, o tempo mínimo exigido de atuação profissional altera-se para os anos respectivamente indicados na tabela ao lado.

Observações:

É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular:

- especialização: 1 ponto;
- mestrado: 2 pontos;
- doutorado: 3 pontos

#### **2ª FASE**

(caráter classificatório)

#### **TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS**

(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)

#### **3ª FASE**

(caráter eliminatório e classificatório)

#### **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc);
- b) Comprovação de inscrição na Previdência Social;
- c) Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e
- d) Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado.
  - d.1) A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la.
  - d.2) No caso de carteira de trabalho, anexar declaração do empregador que descreva atividades desempenhadas.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

#### **13. AMOSTRA**